



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 44
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE SERVIDORA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 142/2008, Estatuto do Magistério Público do Município de Graccho Cardoso/SE;

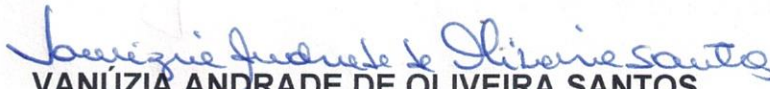
Art. 1º – CONCEDER a redução de 1/4 (um quarto) da carga horária à servidora **JEANE CHEILA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 721.368.635-68, ocupante do cargo de PROFESSORA, integrante do quadro de servidores efetivos do Município de Graccho Cardoso/SE, atualmente lotada na ESCOLA MUNICIPAL DR. LOURIVAL BAPTISTA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRACCHO CARDOSO – SERGIPE
17 DE SETEMBRO DE 2026.**


VANÚZIA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Vanuzia Andrade de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Educação
Decreto de Nomeação Nº 08/2025